



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.456.480/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/04/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IBBA COMERCIO</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CIRO ESCOBAR</b>		NÚMERO <b>173</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B SETOR 207 QUADRA00003 LOTE 0001E</b>
CEP <b>76.900-850</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOIS DE ABRIL</b>	MUNICÍPIO <b>JI-PARANA</b>	UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMAZONIAINOX@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(69) 3421-8772/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2025** às **15:02:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

50.456.480/0001-78

**NOME EMPRESARIAL:**

IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

WILSON ROCHA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/09/2025 às 15:02 (data e hora de Brasília).

## 02<sup>a</sup> ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA

CNPJ: 50.456.480/0001-78  
NIRE: 11.201.176.121

**NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 20/09/1998, empresária, inscrita no CPF: sob nº 012.926.422-97, residente e domiciliada à Rua Mirim, nº 222, Dois de Abril, na cidade de Ji-Paraná, Cep:76900-855;

**WILSON ROCHA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/08/1966, portador do CPF:258.409.322-72, residente e domiciliado na Rua Itapirema, S/N, Letra 8, Bairro Planalto, Ji-Paraná/RO, CEP: 76.901.809;

Sócios da sociedade empresária limitada **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**, com sede na Rua Ciro Escobar, nº 173, Sala B, Setor 207, Quadra 00003, Lote 0001E, Dois de Abril, Ji-Paraná-RO, CEP: 76900850, com seu Contrato Social, registrado e arquivado nesta Junta Comercial, de Ji-Paraná-RO, sob NIRE nº 11201176121, em 26/04/2023, inscrita no CNPJ sob nº 50.456.480/0001-78, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### PRIMEIRA ALTERAÇÃO - DA SAIDA DE SÓCIO

1. A sócia **NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA**, já qualificada, cede e transfere por venda, a totalidade de sua 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para o sócio **WILSON ROCHA**, já qualificado, dando plena e total quitação, nada mais haver a reclamar, retirando-se da sociedade.

Com isso o Capital Social, fica assim disposta:

*O Capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional fica assim, disposta:*

SÓCIO	QUOTAS	R\$
<b>WILSON ROCHA</b>	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

#### SEGUNDA ALTERAÇÃO - DA ALTERAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2. A sociedade será administrada e representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio administrador **WILSON ROCHA** que neste ato é investido na função de Diretor, podendo praticar todos os atos de gestão de forma exclusiva e individual.

O Diretor pode endossar títulos para efeitos de cobrança e depósito, realizar negócios que envolvam ativo permanente e passivo da Sociedade, assinar escritura, confessar dívidas, prestar garantias, receber ordens de pagamento e dar quitação, emitir títulos cambiais, representar junto a instituições financeiras e órgãos da administração pública.

## TERCEIRA ALTERAÇÃO - DO TERMO DE DESIMPEDIMENTO

3. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## QUARTA ALTERAÇÃO - DA CONSOLIDAÇÃO

4. Face à alteração ocorrida, o sócio decide neste instrumento CONSOLIDAR todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Social conforme Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2022, que passam a disciplinar a sociedade com expressa revogação de todas e quaisquer disposições em contrário:

### **IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA**

**CNPJ:** 50.456.480/0001-78  
**NIRE:** 43.209.730.175

**WILSON ROCHA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/08/1966, portador do CPF:258.409.322-72, residente e domiciliado na Rua Itapirema, S/N, Letra 8, Bairro Planalto, Ji-Paraná/RO, CEP: 76.901.809;

Sócio da sociedade empresária limitada **IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA**, com sede na Rua Ciro Escobar, nº 173, Sala B, Setor 207, Quadra 00003, Lote 0001E, Dois de Abril, Ji-Paraná-RO, CEP: 76900850, com seu Contrato Social, registrado e arquivado nesta Junta Comercial, registrado e arquivado nesta Junta Comercial, de Ji-Paraná-RO, sob NIRE nº 11201176121, em 26/04/2023 inscrita no CNPJ sob nº 50.456.480/0001-78.

### **CAPÍTULO I** **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE, DO OBJETO E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula Primeira** - A sociedade é empresária, unipessoal, na forma do art. 1.052, §1º do Código Civil e gira sob o nome empresarial **IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA**, com sede na Rua Ciro Escobar, nº 173, Sala B, Setor 207, Quadra 00003, Lote 0001E, Dois de Abril, Ji-Paraná-RO, CEP: 76900850.

**Cláusula Segunda** - A Sociedade tem por objeto a fabricação de bebedouros elétricos, comércio varejista e bebedouros, comércio atacadista de bebedouros, comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais – parte de peças, comércio varejista de equipamentos industriais – peças e peças, comércio varejista especializado em peças e acessórios industriais, representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos.

**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciou suas atividades em 26/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quarta** - O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional fica assim, disposta.

SÓCIO	QUOTAS	R\$
WILSON ROCHA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

## CAPÍTULO III DA RESPONSABILIDADE

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade do sócio, na forma da lei, é limitada a importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social subscrito, conforme o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

## CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

**Cláusula Sexta** - As quotas sociais poderão ser cedidas, onerosa ou gratuitamente, para terceiros, desde que com prévia decisão do quotista único, descrita em Ata, que pode ou não ser registrada na Junta Comercial.

## CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sétima** - A sociedade será administrada e representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio administrador **WILSON ROCHA**, que neste ato é investido na função de Diretor, podendo praticar todos os atos de gestão de forma exclusiva e individual.

**Cláusula Oitava** - A remuneração do administrador será fixada a título de pró-labore pelo sócio.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros e perda apuradas.

**Cláusula Décima** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Clausula Décima:** A Sociedade poderá levantar balanços intermediários e, com base nos mesmos, distribuir lucros, ou juros sobre capital próprio ou levá-los à conta de lucros não distribuídos, bem como distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

## CAPÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula Décima Primeira** - As deliberações serão tomadas pelo sócio único e cumpridas pela Administração. As deliberações poderão ser descritas em Ata, se necessário e registradas na Junta Comercial, se assim for deliberado.

**Cláusula Décima Segunda** - No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, está será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo e negativo será distribuído, ou suportado pelo socio na proporção de suas quotas.

## CAPÍTULO IX DO FORO

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro da Comarca de Ji-Paraná/RO para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Conforme disposições acima, consolida-se o Contrato Social desta sociedade empresária limitada unipessoal e a quotista único assina este instrumento em via única para o fim de servir de comprovante e possibilitar arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2024

**NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA**

**WILSON ROCHA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01292642297	NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA
25840932272	WILSON ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024 13:46 SOB N° 20240209753.

PROTOCOLO: 240209753 DE 27/06/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409374493. CNPJ DA SEDE: 50456480000178.

NIRE: 11201176121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2024.

IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.596.450/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>N C F ROCHA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BWR COMERCIO</b>		<b>PORTO ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MIRIM</b>	NÚMERO <b>222</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>76.900-855</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOIS DE ABRIL</b>	MUNICÍPIO <b>JI-PARANA</b>
UF <b>RO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BWRCOMERCIO1@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(69) 3421-8772</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2025** às **15:00:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

34.596.450/0001-00

**NOME EMPRESARIAL:**

N C F ROCHA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/09/2025 às 15:01 (data e hora de Brasília).

## ATO CONSTITUTIVO N C F ROCHA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA**, brasileira, natural de Ji-Paraná/RO, solteira, nascida em 20/09/1998, empresária, inscrita no CPF sob o nº 012.926.422-97, portadora da cédula de identidade RG nº 1602740 SESDC/RO, data de emissão 14/08/2017, residente e domiciliada à Rua Mirim, nº 222, Bairro Dois de Abril, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76.900-855, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial “**N C F ROCHA EIRELI**”, e terá sede à Rua Mirim, nº 222, Bairro Dois de Abril, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76.900-855.

**Parágrafo único:** Fica esta empresa enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da empresa será:

- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9/99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças;
- 46.49-4/99 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- 46.15-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa será representado pela quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente e legal do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA**.

*Neudislaine Cristina F. Rocha*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 14:57 SOB N° 11600115266.  
PROTOCOLO: 190331917 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903822397. NIRE: 11600115266.  
N C F ROCHA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 20/08/2019  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa iniciará suas atividades na data de seu arquivamento e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da Empresa será exercida por sua titular **NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A titular administradora **NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo primeiro:** Não possuir ou ter sob titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo segundo:** Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de **Ji-Paraná/RO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se cumprir o presente contrato assinando-o em via única destinada ao Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Ji-Paraná/RO, 13 de Agosto de 2019.

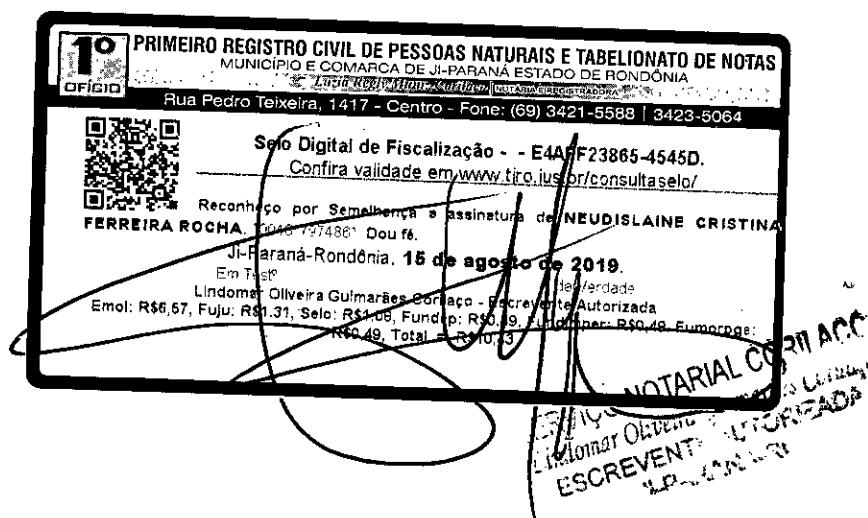


  
**NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 14:57 SOB N° 11600115266.  
PROTOCOLO: 190331917 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903822397. NIRE: 11600115266.  
N C F ROCHA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 20/08/2019  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 14:57 SOB Nº 11600115266.  
PROTOCOLO: 190331917 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903822397. NIRE: 11600115266.



N C F ROCHA EIRELI  
LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 20/08/2019  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.596.450/0001-00 DUNS®: 896844747  
Razão Social: N C F ROCHA LTDA  
Nome Fantasia: BWR COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/08/2019  
CNAE Primário: 2823-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNAE Secundário 1: 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 2: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 3: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 4: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 5: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 6: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E

#### Dados para Contato

CEP: 76.900-855  
Endereço: RUA MIRIM, 222 - DOIS DE ABRIL  
Município / UF: Ji-Paraná / Rondônia  
Telefone: (69) 34218772  
E-mail: bwrlicitacao@gmail.com

#### Dados do Responsável Legal

CPF: 012.926.422-97  
Nome: NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 012.926.422-97  
Nome: NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA  
E-mail: bwrlicitacao@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 012.926.422-97 Participação Societária: 100,00%  
Nome: NEUDISLAINE CRISTINA FERREIRA ROCHA  
Número do Documento: 1602740 Órgão Expedidor: SSP/RO  
Data de Expedição: 14/08/2017 Data de Nascimento: 20/09/1998  
Filiação Materna: NOELI CRISTINA FERREIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 76.900-860  
Endereço: RUA CIRO ESCOBAR, 173 - DOIS DE ABRIL  
Município / UF: Ji-Paraná / Rondônia  
Telefone:  
E-mail: bwrlicitacao@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

2930 - COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DEMOTORES, EXCETO DE AERONAVES

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO